

## ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1. Após constatar o registro de **todas** as notas das disciplinas obrigatórias no Portal da UEL, o estudante faz a solicitação do exame de qualificação pelo próprio Portal e envia um e-mail para a coordenação: [secretariappgpsi@uel.br](mailto:secretariappgpsi@uel.br)
2. A servidora da PROPPG faz a conferência dos dados e define se o estudante está apto ou não para qualificar. Esse procedimento leva, no máximo, 10 dias desde a data da solicitação. Caso o estudante não esteja apto para qualificação, a coordenação exporá os motivos, devendo orientador e estudantes tomar as devidas providências cabíveis.
3. Após liberação da PROPPG, a coordenação registra a banca, data e local do exame de qualificação no sistema. A entrega do documento de cadastro do membro externo é obrigatória. Somente após esse registro no sistema o material da qualificação pode ser enviado para a banca.
4. A banca deve ser composta por: orientador ou coorientador, membro interno do PPGPSI e membro externo ao PPGPSI. Os dois suplentes devem ser um interno e outro externo ao PPGPSI.
5. Os exemplares devem ser entregues para todos os membros (inclusive os suplentes), em formato impresso ou PDF, conforme solicitação da banca. As despesas com impressão e correios ficam a cargo do estudante. Os exemplares devem estar dentro das normas já definidas pelo Programa.
6. É responsabilidade do orientador e do estudante entregar os exemplares para os membros da banca em tempo suficiente para leitura do material. A coordenação recomenda a antecedência de 21 dias.
7. Caso seja necessário, o membro externo ao Programa pode participar da banca por videoconferência (agendada no Labesc) ou *skype*, mediante assinatura de documento específico enviado pelo orientador. Cabe ao orientador tomar as providências em quaisquer dessas circunstâncias.
8. Caso o estudante seja reprovado no exame de qualificação, ele poderá reagendar a banca dentro do semestre ou no semestre seguinte, desde que não ultrapasse o prazo definido pelo regimento do Programa que é de 18 (dezoito) meses. Será permitida apenas uma repetição do exame de qualificação.